



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

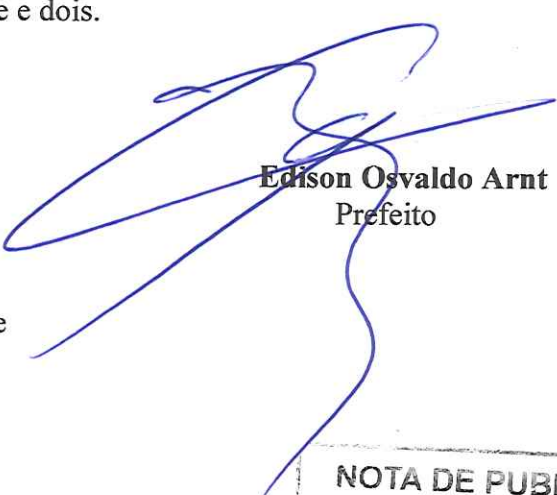
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 303, DE 22 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES SEM
REMUNERAÇÃO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, inciso X e a Lei Complementar n.º 04, de 10 de novembro de 2015, art. 99, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO pelo período máximo de 02 (dois) anos, ao servidor **DANIEL TIAGO KRAEMER**, Auxiliar de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, matrícula 786/2, a contar de 30/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/07/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

